



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.084, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

**REGULAMENTA O "III CAMPEONATO
CITADINO DE FUTEBOL DE AREIA".**

JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.687, de 25 de fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - O "III CAMPEONATO CITADINO DE FUTEBOL DE AREIA" é regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - O Campeonato realizar-se-á nesta cidade no período de fevereiro a maio de 2006 e é promovido pelo Serviço Social do Transporte - SEST de Bento Gonçalves.

Art. 3º - Para a realização do Campeonato a Municipalidade participará com a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) que será repassado ao Serviço Social do Transporte - SEST de Bento Gonçalves, para ser investida em despesas com promoção, publicidade, divulgação e organização geral do Campeonato.

Art. 4º - A despesa resultante deste decreto correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
0701.2781200132.079 – Calendário Eventos do Desporto Amador
3.3.50.41.00000000 – Contribuições - 219

Art. 5º - O Serviço Social do Transporte - SEST de Bento Gonçalves, como entidade promotora do evento, deverá prestar contas dos recursos recebidos, na Secretaria Municipal de Finanças até 31 de agosto de 2006.

Art. 6º - A fiscalização do cumprimento do presente decreto ficará à cargo do Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Lazer.



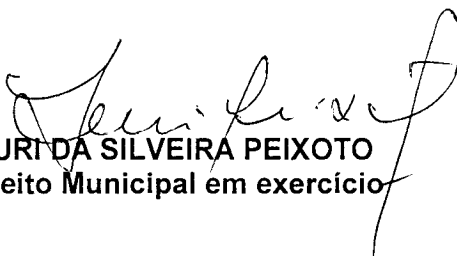
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 6.084, de 06.01.2006 – fl. 02

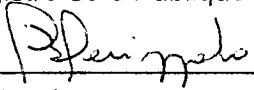
Art. 7º - O repasse do valor somente poderá ser concedido mediante a anexação da Certidão Negativa de Débitos da entidade com o Sistema de Seguridade Social.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

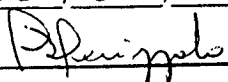
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e seis.


JAURETA SILVEIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 004
e publicado (a)
Em 06 / 01 / 2006



Processo nº 0018, de 02.01.2006.